



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 20 a 27 / 02 / 2004

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2076

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento de 2004, para a liquidação de saldo decorrente da verba para construção do Restaurante Universitário na Universidade Estadual de Centro-Oeste UNICENTRO- Campus de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2004, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária 07.01 Administração Departamento de Ensino
Classificação Funcional 1236412021.474 Restaurante Universitário.... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2004, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 07.01 Administração Departamento de Ensino
Classificação Funcional 1236412021.474 Restaurante Universitário
Natureza da Despesa 449051.00 Obras e instalações
R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária 11.07. Departamento Rodoviário
Classificação Funcional 2678226012.262 Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Natureza da Despesa 3390.3000 Material de Consumo
R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

[Www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br)

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16
de fevereiro de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal